Reitoria

# PORTARIA Nº 140/2014

**SÚMULA:** Concede progressão por antiguidade à servidora Maria Imaculada da Silva, de Agente Universitário de Nível Médio, Classe I, referência 6, para Agente Universitário de Nível Médio, classe I, referência 7.

O Vice-Reitor e Reitor em exercício da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o protocolo nº 12001-270/2014,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, a partir de 28/03/2014, progressão por antiguidade à servidora Maria Imaculada da Silva, RG nº 4.216.885-8/PR, lotada no Campus de Bandeirantes, como Agente Universitário de Nível Médio, Classe I, referência 6, para Agente Universitário de Nível Médio, classe I, referência 7.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 04 de abril de 2014.

**PROF. DR. RINALDO BERNARDELLI JUNIOR**
*Vice-Reitor no exercício da Reitoria*